DECRETO Nº 2.632/93, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, ITEM B, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.710/92, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1.992".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica reduzida nos termos do Artigo 4º, item B, da Lei Municipal nº 1.710/92, de 14 de dezembro de 1.992, na importância de CR$-400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da Despesa conforme discriminação abaixo:

02. EXECUTIVO
09. ASSISTÊNCIA
15. Assistência e Previdência
1581. Assistência
1581486. Assistência Social Geral
15814861.014000. Constr. Sede do Clube do Garoto
4.1.1.0.00.0000. Obras e Instalações .....CR$-200.000,00
02. EXECUTIVO
10. PREVIDÊNCIA
15. Assistência e Previdência
1582. Previdência
1582492. Previdência Social e Seguros
15824922.004000. Inativos
3.2.5.1.00.0000. Inativos .....CR$-200.000,00

TOTAL:-.....CR$-400.000,00

PARAPUÃ sempre

DECRETO Nº 2.632/93, cont. 2

Artigo 2º - Com a redução feita no Artigo 1º, fica suplementada a seguinte Dotação do Orçamento Analítico da Despesa, conforme discriminação abaixo:

02. EXECUTIVO
06. EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
08. Educação e Cultura
0846. Educação Física e Desportos
0846228. Parques Recreativos e Desportivos
08462281.009000. Recuperação Campo Vita Santa Helena
4.1.1.0.00.0000. Obras e Instalações .....CR$-200.000,00

02. EXECUTIVO
10. PREVIDÊNCIA
15. Assistência e Previdência
1582. Previdência
1582492. Previdência Social e Seguros
15824922.003000. Salário Família
3.2.5.3.00.0000. Salário Família .....CR$-200.000,00

TOTAL:- .....CR$-400.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor ma data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 07 de dezembro de 1.993.

Rui Lobo
Prefeito Municipal

PARAPUÃ sempre

DECRETO Nº 2.632/93, cont. 3

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e, afixado em lugar de costume na data supra.

ass.- NIVALDO ADRIANO -
- Chefe de Gabinete-

PARAPUÃ sempre